



**Prefeitura Municipal de Matozinhos**  
**Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer**

Praça Do Rosário, 50 – Centro | 35.720000 – Matozinhos – MG  
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

**CI – COMUNICAÇÃO INTERNA**

*CI Nº47/2026 Data: 03/02/2026*

**De:** Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

**Para:** Compras/Licitação/ Aos cuidados do Sr. Adriano Pereira

Prezado Sr. Agente de Contratação,

Encaminho para ciência e andamento dos trabalhos a Ata de Análise da Comissão de Avaliação e Contratação Artístico Cultural, na qual registramos a pontuação dos artistas com documentação habilitada, em 02 de fevereiro de 2026.

À disposição para eventuais esclarecimentos, despeço-me.

*- Recebido em  
03.02.2026 - 15:30h.  
Liliana  
A*

Atenciosamente,

Walice Carvalho dos Santos

Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer



Prefeitura Municipal de Matozinhos  
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer  
Praça do Rosário, nº 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG  
(31) 2010-8587 - (31) 99459-0001 | [culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br](mailto:culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br)

## ATA DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CONTRATAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL

Inexigibilidade nº 24/PMM/2025 – Credenciamento de artistas individuais e/ou coletivos

Conforme atribuições contidas na Portaria nº 11476/07-2025 e ainda exigências previstas nos itens 6.6.2 a 6.6.5 e seus respectivos subitens expressos no Edital e, após análise da Documentação Técnica e Artística que foi inserida pelos artistas individuais e/ou coletivos na Plataforma Licitar Digital e considerada regular;

Seguem listadas abaixo as pontuações dos Participantes Habilitados, em ordem de inscrição:

	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARCELO DA SILVA AGUIAR	14
02	ANGÉLICA BARBOSA COSTA FERNANDES	44
03	LÚCIO PAULO ALVES DAMASCENO	12
04	JOSÉ FLAVIANO SIMÕES SANTOS	31
05	HENRIQUE JOSÉ LOPES NETO	12

*Recebido.*  
*A*

A descrição da pontuação por categoria de análise segue em documento anexo a este Parecer.

### DOS RECURSOS

14.1. Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, obrigatoriamente via sistema eletrônico, com registro em ata da síntese das suas razões, sendo que o recurso terá efeito suspensivo.

14.2.1. A falta de manifestação acerca da intenção de recorrer, nos termos previstos neste Edital, importará a decadência desse direito.

14.2.2. Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da publicação da decisão, para o licitante interessado apresentar suas razões fundamentadas, exclusivamente via sistema em que foi realizado o credenciamento, ficando os demais participantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.2. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico no site da Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)).

14.2. O recurso será dirigido à comissão de contratação/Agente de Contratação, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar

*B*

*ET*  
*Carvalho*

*M*



**Prefeitura Municipal de Matozinhos**  
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer  
Praça do Rosário, nº 50 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos/MG  
(31) 2010-8587 - (31) 99459-0001 | [culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br](mailto:culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br)

recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

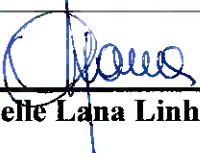
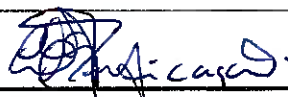


14.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e [www.matozinhos.mg.gov.br](http://www.matozinhos.mg.gov.br)

Matozinhos, 02 de fevereiro de 2026.

**Comissão de Avaliação e Contratação Artístico-Cultural**

 <b>Gabrielle Lana Linhares</b>	 <b>Leonardo Bernardo Maciel da Purificação</b>
 <b>Rosilene Vieira Silveira</b>	 <b>Walice Carvalho dos Santos</b>

Recebido.  
R

Credenciada	Critérios de Pontuação para fins de classificação e credenciamento das inscrições						Realização de apresentações junto à PMMTZ	Premiações	Total
	Entre 1 a 2 anos	Entre 3 a 5 anos	Entre 6 a 10 anos	Entre 11 a 15 anos	Acima de 15 anos	Reportagens identificadas com data			
Marcelo	0	4	0	0	0	10	0	0	14
Angélica	0	4	0	0	0	10	15	15	44
Lúcio	2	0	0	0	0	10	0	0	12
José	0	0	6	0	0	10	15	0	31
Henrique	2	0	0	0	0	10	0	0	12

*Recebido*  
